

**DECRETO Nº 24.583/2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº 008409/10 de 20/08/2010,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 01 de setembro de 2011, à Funcionária Efetiva **DIRCE BAUMANN DA COSTA WEBER**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 4616, com proventos mensais e proporcionais, 9.988/10.950 dias, R\$1.327,28/R\$1.455,19, correspondentes ao cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, e conforme previsto às fls. 42 à 46 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 1.327,28 (mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), fundamentado na Lei Federal nº 10.887/04 e demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04).
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de setembro de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito do Município de Araucária

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas